

29 JUN 1989

Congresso

JORNAL DO BRASIL

JORNAL DO BRASIL

A 3ª sessão legislativa

Luiz Orlando Carneiro



Um antigo alto funcionário da Câmara, com base em muitos anos de experiência, afiançava dias atrás que dificilmente o Congresso dará, ainda este ano, uma contribuição relevante para concretizar o anseio cada vez mais generalizado de um pacto político-social com o Executivo, o empresariado e as centrais de trabalhadores, a fim de que o país consiga sair do imbróglio econômico-financeiro em que se meteu.

Não se trata apenas da inevitabilidade do recesso já programado para os dois meses anteriores à eleição presidencial de novembro. É que, segundo o arguto observador, a Câmara está em plena terceira sessão legislativa da atual Legislatura. E as primeiras sessões legislativas são historicamente, na Câmara, as mais tensas, difíceis e improdutivas. É quando começa a freqüentar os sonhos (ou pesadelos) dos deputados o fantasma da reeleição, espectro alimentado pela aflição de suas próprias famílias que, além dos laços e interesses novos criados em Brasília, não estão dispostas a abrir mão das mordomias às quais se habituaram.

Não terá sido por acaso que a Câmara tenha despertado como de um sono intranquilo para a questão de seu progressivo desgaste como instituição maculada pelo fisiologismo e pelo nepotismo, apressando-se em sacrificar, através de ritos, os mais sumários possíveis, três de seus integrantes. O *esprit de corps* costuma ceder lugar, nas terceiras sessões legislativas, ao instinto de sobrevivência.

O instinto de sobrevivência deve também tornar remotas as chances de aprovação de qualquer emenda que privilegie um verdadeiro sistema parlamentar de governo. Para a aprovação de emendas constitucionais, passaram a ser necessários os votos de 3/5 de cada uma das Casas do Congresso. Ou seja, um mínimo de 297 deputados teriam de concordar com a possibilidade de uma futura dissolução do Congresso, mecanismo sem o qual não existe parlamentarismo para valer.

Como os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte fizeram com que não tivessem existido na prática as duas primeiras sessões legislativas, não se está esperando desta Câmara, que chega ao recesso do meio do ano sem ter testado um regimento interno adequado às suas novas funções cons-

titucionais, uma atuação desprendida, à altura da crise nacional.

A articulação dos líderes partidários que vêm-se reunindo sob a presidência do senador Nelson Carneiro, no sentido de que o Congresso substitua as medidas provisórias do Executivo (73 até agora, ou seja, uma média de duas por semana) por "medidas de emergência", impopulares e recessivas que sejam, não vêm rimando com a prática congressual.

O senador Ronan Tito apresentou proposta de pacto social, incluindo, entre outras medidas, a suspensão de incentivos fiscais e de subsídios. O deputado César Maia, com o seu "choque liberal", fala em privatizações de empresas e extinção de órgãos públicos redundantes. São remédios que, bem ou mal, o Executivo já tentou, sem conseguir, contudo, enfiá-los pela goela do Congresso.

O que se tem visto neste final da primeira parte desta sessão legislativa, ao contrário de posturas austeras, é a velha prodigalidade com o patrimônio e o dinheiro públicos, sem falar na freqüente vista grossa que os parlamentares têm feito à própria Constituição por eles escrita.

Ainda na semana passada, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou projeto do senador Mauricio Corrêa (que é candidato a governador do Distrito Federal) propondo a venda para seus ocupantes de mais de 10 mil imóveis funcionais de propriedade da União, em Brasília. O privilegiamento é inconstitucional, além de ser competência privativa da União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para a administração pública.

Novamente fazendo vista grossa à Constituição, a comissão mista do Senado e da Câmara conseguiu aprovar, pelo voto de liderança, projeto estendendo aos funcionários públicos a nova política salarial para os assalariados em geral. Não se levou em conta o fato de que o Congresso não pode aumentar despesas nos projetos de lei de competência exclusiva do Executivo, nem pode fazer com que as despesas com pessoal ultrapassem 65% da receita da União.

O deputado Osmundo Rebouças, que classificou o projeto de demagógico, disse que ele foi "aprovado para ser vetado", na linha muito cômoda, para os políticos, de deixar para o Executivo o ônus do veto, na esperança dos votos imprescindíveis para mais quatro ou oito anos em Brasília. Infelizmente, essa prática tem marcado a atual Câmara e o próprio Senado, que vai oferecer ao eleitorado, no próximo ano, 25 de suas cadeiras.

Luiz Orlando Carneiro é diretor regional do JORNAL DO BRASIL em Brasília